



VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-812-000209-1-5

DATA DE VALIDADE: 26/10/2024

Nº PROCESSO: 001/0711/000885/2015  
Nº PROTOCOLO: 024.00122646/2023-64 DATA DO PROTOCOLO: 15/09/2023  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: DESENTUPIDORA IMPÉRIO LTDA-ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: DESENTUPIDORA IMPÉRIO  
CNPJ / CPF: 04.624.125/0001-43  
LOGRADOURO: Avenida ENGENHEIRO DIAS DE BARROS NÚMERO: 583  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JARDIM CACHOEIRA  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
CEP: 02763-090 UF: SP  
PÁGINA DA WEB: WWW.DESENTUPIDORAIMPÉRIO.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO CABRAL ALVES

CPF: 24683215888

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: APARECIDA HELENA FOGAÇA DE ALMEIDA

CPF: 85636770804

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04165589

CONSELHO REGIONAL: CRQ

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUIS GUILHERME BEZERRA MACIEL

CPF: 35260754840

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107289-01

CONSELHO REGIONAL: CRBIO

UF: SP

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

26/10/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1703173766538